R-0018
F-0543

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 245, DE 10 DE JANEIRO DE 1979.

EMENTA: Nomenclatura de logradouro Público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo, de acordo com o § 4º, do art. 193, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA NELSON DE CAMPOS REBELO a área pertencente à Municipalidade, situada na confluência das ruas: Silveira Martins, antiga Sérgio de Moura Pinto, e Av. Luiz Gama, no Parque Lafaiete, no 1º Distrito do Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 10 de janeiro de 1979.

José Carlos Lacerda
· Presidente